



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

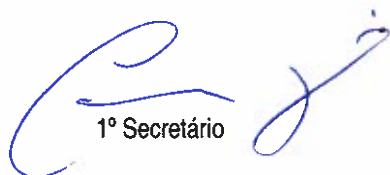
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA SESSÕES
EXTRAORDINÁRIAS DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o presidente declarou aberta a sessão e fez a leitura da matéria constante em pauta. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Institui o Programa de Regularização Fiscal do Imposto sobre a Transmissão 'intervivos', a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais - ITBI, e dá outras providências", constante no Processo nº 2096/19, referente à Mensagem nº 11/19, de proposição da Prefeitura Municipal de Belém - PMB. Através de Questão de Ordem o vereador John Wayne solicitou que os artigos do projeto em discussão que não contivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica. A Mesa informou não haver emendas ao projeto, de forma que a Questão de Ordem do vereador John Wayne equivalia, na prática, à votação do projeto em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada por unanimidade. Em seguida, na discussão, não houve manifestações e o presidente solicitou ao vereador John Wayne a leitura do projeto. Após a leitura, o projeto entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em bloco e de forma simbólica. Logo depois, o presidente comunicou a aprovação do projeto constante no Processo nº 2096/19, referente à Mensagem nº 11/19 de proposição da PMB e que "Institui o Programa de Regularização Fiscal do Imposto sobre a Transmissão 'intervivos', a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais - ITBI, e dá outras providências". Justificaram seus votos os vereadores Rildo Pessoa e Dinelly. Sem demora, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Altera a Lei nº 7341, de 18 de março de 1986, e a Lei nº 9.403, de 06 de setembro de 2018; cria e extingue cargos no quadro de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior na Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP; estabelece que os titulares da Administração Direta, autarquias e fundações da Administração Indireta do Município de Belém passam a ter o mesmo nível hierárquico e funcional, isonomia de vencimento e iguais direitos, deveres e responsabilidades que os Secretários Municipais, e dá outras providências", constante no Processo nº 2095/19 referente à Mensagem nº 10/19 de proposição da PMB. Através de Questão de Ordem o vereador John Wayne solicitou que os artigos do projeto em discussão que não contivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada por unanimidade. Na discussão, usou da palavra o vereador Fernando Carneiro. Após esta manifestação o presidente solicitou ao vereador John Wayne a leitura dos artigos sem emendas (artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º). Na votação, os artigos sem emendas foram aprovados por unanimidade em bloco e de forma simbólica. Logo depois, o presidente solicitou ao vereador John Wayne a leitura do artigo 5º com sua emenda. Encaminhou a votação o vereador Fernando Carneiro. Nesse ínterim, assumiu a presidência da Mesa o vereador Gleisson Oliveira. Reassumiu depois a presidência o vereador Mauro Freitas. Anteciparam seus votos contrários à emenda os vereadores Fabrício Gama e Pablo Farah. Na votação, a única emenda ao artigo 5º foi rejeitada com dezoito votos contrários e quatro votos favoráveis. Logo em seguida, entrou em votação o artigo 5º, tendo sido aprovado com vinte votos favoráveis e dois votos contrários. Sem tardar, o presidente comunicou a aprovação do projeto de proposição da PMB constante no Processo nº 2095/19, referente à Mensagem nº 10/19 e que "Altera a Lei nº 7341, de 18 de março de 1986, e a Lei nº 9.403, de 06 de setembro de 2018; cria e extingue cargos no quadro de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior na Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP; estabelece que os titulares da Administração Direta, autarquias e fundações da Administração Indireta do Município de Belém passam a ter o mesmo nível hierárquico e funcional, isonomia de vencimento, e iguais direitos, deveres e responsabilidades que os Secretários Municipais, e dá outras providências". Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Posteriormente, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Altera a Lei nº 8.847, de 12 de maio de 2011, e a Lei nº 8.226, de 30 de dezembro de 2012, para a implementação de projeto de Parceria Público-Privada - PPP no setor de iluminação pública e dá outras providências" constante no Processo nº 2100/19,

referente à Mensagem nº 13/19 de proposição da PMB. Através de Questão de Ordem, o vereador John Wayne solicitou que os artigos do projeto em discussão que não contivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica. Também através de Questão de Ordem, o vereador Fernando Carneiro manifestou-se contrário à Questão de Ordem do vereador John Wayne e solicitou a votação nominal dos artigos do projeto. Posta em votação a Questão de Ordem do vereador John Wayne foi aprovada por maioria, com manifestação contrária dos vereadores da bancada do PSOL. Com a aprovação desta Questão de Ordem, resultou automaticamente rejeitada a Questão de Ordem do vereador Fernando Carneiro. Na discussão, usaram da palavra os vereadores Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima. Após estas manifestações, o presidente solicitou ao vereador John Wayne a leitura dos artigos sem emendas (artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º). Colocados em votação, os artigos sem emendas foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Em seguida, o presidente solicitou ao vereador John Wayne a leitura dos artigos 1º e 2º com suas emendas. Após esta leitura, a emenda supressiva aos artigos 1º e 2º de autoria da bancada do PSOL foi votada e rejeitada com quatro votos favoráveis, dezoito votos contrários e uma abstenção. Na sequência, entrou em votação a emenda modificativa ao artigo 1º, de autoria da PMB. Na votação, esta emenda foi aprovada com dezenove votos favoráveis, três votos contrários e uma abstenção. Posteriormente entrou em votação o artigo 2º. Como resultado, este artigo foi aprovado com dezenove votos favoráveis e três contrários. Na sequência, o presidente comunicou a aprovação do projeto que "Altera a Lei nº 8.847, de 12 de maio de 2011, e a Lei nº 8.226, de 30 de dezembro de 2012, para a implementação de projeto de Parceria Público-Privada - PPP no setor de iluminação pública, e dá outras providências". Sem demora, passou-se à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que "Dispõe sobre a reestruturação do plano de Assistência Básica à Saúde e Social dos Servidores Públicos do Município de Belém - PABSS e dá outras providências". Através de Questão de Ordem, o vereador John Wayne solicitou que os artigos do projeto em discussão que não contivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada por maioria, com manifestações contrárias dos vereadores Fernando Carneiro e Nazaré Lima. Na discussão do projeto usaram da palavra os vereadores Fernando Carneiro, Dr. Chiquinho, Pablo Farah, Toré Lima, Enfermeira Nazaré Lima (com aparte dos vereadores Toré Lima e Dr. Chiquinho) e Wilson Neto (com aparte dos vereadores Simone Kahwage e Fabrício Gama). Em seguida, o presidente solicitou ao vereador Dr. Elenilson a leitura dos artigos sem emendas (artigos 1º ao 8º, 11 ao 15 e 17 ao 40). Colocados em votação, estes artigos sem emendas foram aprovados por unanimidade em bloco e de forma simbólica. Em seguida, o presidente solicitou ao vereador Dr. Elenilson a leitura do artigo 9º com emenda. Findo o horário regimental de duração da presente sessão extraordinária às doze horas e quarenta e quatro minutos, o presidente declarou encerrada a sessão. Estiveram presentes na Décima Terceira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura os vereadores: Dr. Elenilson, Rildo Pessoa, Mauro Freitas e Professor Elias, pelo Bloco DC - Avante - Podemos; Marciel Manão, Fabrício Gama e Zeca Pirão, pelo bloco PMN - Solidariedade - Patriota - PR; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD - PTC; Wellington Magalhães e Dinelly, pelo bloco PSC - PPS; Joaquim Campos, John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB - PHS; Igor Andrade e Gleisson Oliveira, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim, pela bancada do PSDB; Fernando Carneiro, Dr. Chiquinho e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Wilson Neto, Simone Kahwage e Toré Lima, pela bancada do Republicanos. Justificaram suas ausências os vereadores Bieco, Celsinho Sabino e Paulo Queiroz. Estava licenciado o vereador Neném Albuquerque. Posteriormente, o presidente Mauro Freitas solicitou aos vereadores os registros de suas presenças em painel eletrônico. Havendo quórum o presidente declarou abertos os trabalhos da Décima Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, com a retomada da votação do projeto que "Dispõe sobre a reestruturação do plano de Assistência Básica à Saúde e Social dos Servidores Públicos do Município de Belém - PABSS e dá outras providências" e a leitura do artigo 9º com emenda. Após a leitura, usaram da palavra os vereadores Fernando Carneiro (com aparte do vereador Toré Lima), Fabrício Gama e Dinelly. Posteriormente entrou em votação a emenda modificativa ao artigo 9º, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Na votação, a emenda foi rejeitada com dezesseis votos contrários e três votos favoráveis. O presidente suspendeu então a sessão por sete minutos para que os vereadores pudessem realizar um lanche. Ao ser retomada a sessão houve a leitura e votação da outra emenda modificativa ao artigo 9º de autoria do vereador Fernando Carneiro. Na votação, a emenda foi rejeitada com quinze votos contrários e três votos favoráveis. Imediatamente houve a leitura e votação da emenda modificativa ao artigo 9º, de autoria do vereador Dr. Chiquinho. Na votação, a emenda foi rejeitada com quinze votos contrários e quatro votos favoráveis. Através de Questão de Ordem o vereador Fernando Carneiro solicitou a retirada da emenda nº 2175/19 de sua autoria. Em seguida foi realizada a votação do artigo 9º. Este artigo foi aprovado com dezessete votos favoráveis e três contrários. Logo depois, foi lido o artigo 10º com emenda. Após a leitura, a emenda supressiva ao artigo 10º de autoria do vereador Dr. Chiquinho foi rejeitada em votação com quatro votos favoráveis e dezoito votos contrários. Logo depois foi aprovado em votação o artigo 10º com dezoito votos favoráveis e três contrários. Logo após, foi lido o artigo 16º com emenda. Após a leitura, a emenda ao artigo 16 - de autoria dos vereadores Toré Lima e Wilson Neto - foi aprovada em votação por unanimidade com vinte e três votos favoráveis. Depois, o artigo 16



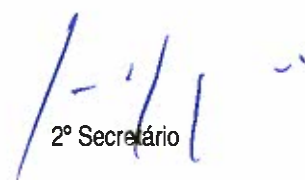
foi votado e aprovado com vinte votos favoráveis e três votos contrários. Na sequência, o presidente comunicou a aprovação do projeto que "Dispõe sobre a reestruturação do plano de Assistência Básica à Saúde e Social dos Servidores Públicos do Município de Belém - PABSS, e dá outras providências". Em seguida, encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta e nove minutos convidando os parlamentares para a sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2019, em horário regimental. Estiveram presentes na Décima Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura os vereadores: Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Professor Elias, pelo Bloco DC - Avante - Podemos; Marciel Manão, Fabrício Gama e Zeca Pirão, pelo bloco PMN - Solidariedade - Patriota - PR; Lulu das Comunidades e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Wellington Magalhães e Dinelly, pelo bloco PSC - PPS; Joaquim Campos, John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB - PHS; Gleisson Oliveira, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim, pela bancada do PSDB; Fernando Carneiro, Dr. Chiquinho e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Wilson Neto, Simone Kahwage e Toré Lima, pela bancada do Republicanos; Emerson Sampaio, pelo PP. Justificaram suas ausências os vereadores Igor Andrade, Bioco, Celsinho Sabino e Paulo Queiroz. Estava licenciado o vereador Neném Albuquerque. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, três de dezembro de 2019.



1º Secretário



Presidente



2º Secretário